

## **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

### **Ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 29 de abril de 2019**

#### **I Data, hora e local**

No dia 29 de abril de 2019, às 10h00, em segunda convocação, às 10h15, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) e gestora (“Gestora”) do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo (“Fundo”).

#### **II Convocação**

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 29 de março de 2019, nos termos do art. 38 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como publicado nas páginas da Administradora e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472.

#### **III Quórum**

Presentes os cotistas titulares de 0,05% (cinco centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Presentes ainda representantes da Administradora e Gestora do Fundo (Caixa Econômica Federal), do Colliers Internacional do Brasil Consultoria Ltda (“responsável pela emissão do Laudo de Avaliação dos Imóveis”) e do BTG Pactual.

#### **IV Composição da Mesa**

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Luciano Garrido para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Hebert Gonzalez Gally para secretariar os trabalhos.

## **V Ordem do Dia**

Deliberar ordinariamente sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

## **VI Deliberações**

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472, os cotistas presentes, declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Administradora ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e
- (iii) não possuir interesses conflitantes com o Fundo.

A Administradora esclareceu que, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993 e art. 21, inciso I, do Regulamento, foi distribuído 95,05% (noventa e cinco por cento e cinco centésimos) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, pelo Fundo durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, destinando-se os 4,95% (quatro por cento e noventa e cinco centésimos) à formação de reserva especial conforme art. 21, inciso II, do Regulamento.

Em seguida, após feitos os demais esclarecimentos, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram aprovadas pelos cotistas titulares de 0,03% (três centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Registrou-se a abstenção de voto pelos cotistas titulares de 0,02 (dois centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

[o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco]

## **VII Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, sem qualquer ressalva e conforme lista de presença anexa, foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 11h00.

São Paulo, 29 de abril de 2019

---

Hebert Gonzalez Gally

Secretário

---

Luciano Garrido

Presidente

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Administradora e Gestora do BB FII Progressivo